



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2023

Designa fiscal de contratos da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Renato Barrera Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei:

DISPÕE:

Art. 1º Fica designado fiscal de contrato do seguinte contrato administrativo celebrado pela Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia:

Contrato nº 02/2023	Fiscal de contrato: Silvia Helena Galbiati Geraldo
Objeto: Aquisição de água mineral em galões de 20 litros e garrafas pet de 510ml com e sem gás	
Contratada: Disk Água de Olímpia - Mercantil de Bebidas Ltda.	

Art. 2º O fiscal do contrato comunicará à Gestão de Contratos, por escrito, todas as ocorrências relacionadas à sua execução, informando as providências desde já adotadas para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Art. 3º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Art. 4º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Câmara Municipal, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de março de 2023.



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”


RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 24 de março de 2023.


SILAS ROSA
DIRETOR LEGISLATIVO